

426500	00007	Recursos da Fonte 0240	8.221,69
426500	00007	Recursos da Fonte 5236	119,86
<b>426600 - FUNDO TOCANTINENSE DE ECONOMIA SOLIDARIA</b>			
426600	00007	Recursos da Fonte 0100	(212.923,85)
<b>428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TO</b>			
428900	00007	Recursos da Fonte 0240	0,50
<b>430100 - SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES</b>			
430100	00001	Recursos da Fonte 0100	(1.088.419,08)
430100	00001	Recursos da Fonte 0104	(105.000,00)
430100	00001	Recursos da Fonte 0100	754.728,39
430100	00001	Recursos da Fonte 0211	458,64
430100	00001	Recursos da Fonte 0225	2.943.638,58
430100	00001	Recursos da Fonte 5236	457,84
<b>450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ</b>			
450100	00001	Recursos da Fonte 0100	(588.964,28)
<b>490100 - DEFENSORIA PUBLICA</b>			
490100	00001	Recursos da Fonte 0100	4.341.722,74
490100	00001	Recursos da Fonte 0225	31.200,00
490100	00001	Recursos da Fonte 0226	475.453,41
<b>503500 - FUNDO ESTADUAL DE DEFENSORIA PUBLICA</b>			
503500	00007	Recursos da Fonte 0240	1.451.014,47
<b>510100 - SECRETARIA DA HABITACAO</b>			
510100	00001	Recursos da Fonte 0100	(1.869.225,68)
510100	00001	Recursos da Fonte 0104	(670.000,00)
510100	00001	Recursos da Fonte 0225	3.529.044,39
510100	00001	Recursos da Fonte 4219	524.039,47
<b>522500 - AGENCIA DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TO</b>			
522500	00007	Recursos da Fonte 0226	7.819.783,96
<b>530100 - SECRETARIA DA CULTURA</b>			
530100	00001	Recursos da Fonte 0100	(285.492,33)
<b>547100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS</b>			
547100	00004	Recursos da Fonte 0100	(621.696,74)
547100	00004	Recursos da Fonte 0104	(50.000,00)
547100	00004	Recursos da Fonte 0223	6.172,98
547100	00004	Recursos da Fonte 0225	280.930,35
547100	00004	Recursos da Fonte 0240	2.525,66
<b>547200 - FUNDO CULTURAL DO TOCANTINS</b>			
547200	00007	Recursos da Fonte 0100	(601.980,60)
<b>550100 - SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
550100	00001	Recursos da Fonte 0100	(1.445.358,88)
<b>570100 - SECRETARIA DAS OPORTUNIDADES</b>			
570100	00001	Recursos da Fonte 0100	(44.086,92)
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>3.056.984.686,59</b>

ANA FERREIRA ALVES MARTINS  
Diretora do Departamento de Gestão Contábil  
Contadora CRC-TO 000664/O-7

MAURICIO PARIZOTTO LOURENÇO  
Diretor de Responsabilidade Fiscal  
Contador CRC-TO 001582/O

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA**

### PORTARIA/SEINFRA Nº 143, de 22 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, assim designado nos termos do ATO nº 018 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, e tendo em vista a solicitação de prorrogação de prazo constante do Ofício TCE PORTARIA/SEINFRA Nº 105/2013, Nº TCE 001/2013 da Comissão de Tomada de Contas Especial, resolve:

I – PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido por força da PORTARIA/SEINFRA Nº 105/2013, publicada no Diário Oficial nº 3.823, do dia 26 de fevereiro de 2013, para conclusão dos trabalhos, emissão do respectivo Relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado;

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS

### AVISO DE LICITAÇÃO - REEDIÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 001/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura comunica que, no dia 23 (vinte e três) de abril de 2013, as 15 (quinze) horas, promoverá por meio do processo nº 2013/3055/000246, o recebimento das propostas de preços, objetivando a contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação do Hospital Regional de Augustinópolis, no Estado do Tocantins. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, mediante recolhimento de taxa no endereço eletrônico [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), no horário das 14 as 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, situada na Rodovia TO – 010, km 01, Lt. 11, Setor Leste – Área Verde, 1ª Etapa, nesta Capital.

Ficam excluídas do pagamento as empresas que adquiriram anteriormente o Edital.

Palmas - TO, 26 de março de 2013.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
de Obras Públicas e Serviços

## AVISO DE LICITAÇÃO

### SHOPPING Nº 001/2013 PROCESSO Nº 2012/3900/000221

1. O ESTADO DO TOCANTINS recebeu uma Doação do Fundo Fiduciário do Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD) para implementação do Projeto GEF Cerrado Sustentável do Tocantins por meio do Acordo de Doação TF- 096766 e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para a Construção do Centro de Recepção de visitantes do Monumento Natural das Árvores Fossilizadas – MONAF, em Filadélfia, no Estado do Tocantins, em conformidade com as diretrizes de aquisições de bens e serviços do Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD, na modalidade de Shopping (menor preço global).

2. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – SEINFRA solicita propostas de Concorrentes elegíveis para o fornecimento dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas da Obra, disponível no site [www.semades.to.gov.br](http://www.semades.to.gov.br), no link Manifestações de Interesse GEF Cerrado Sustentável.

3. A documentação completa relativa à esta licitação pode ser inspecionada e obtida na Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas e Serviços – SEINFRA, na Rodovia TO-010, km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, CEP 77001-970 em Palmas, no Estado do Tocantins, pelo telefone: (63) 3218-1635, e-mail: [cpl@seinfra.to.gov.br](mailto:cpl@seinfra.to.gov.br).

4. As propostas deverão conter no mínimo:

- Prazo de validade da proposta: 60 dias;
- Prazo de entrega da obra: 180 dias após a assinatura do Contrato.

5. Encaminhar as propostas para o endereço abaixo até as 15:00 horas do dia 17 (dezesete) de abril de 2013.

Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, Rodovia TO-010, km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, CEP 77001-970 em Palmas, no Estado do Tocantins, pelo telefone: (63) 3218-1635.

6. A modalidade de Shopping não prevê sessão pública de abertura e as propostas recebidas até o horário serão avaliadas em sessão fechada.

Palmas, 26 de março de 2013.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação Obras Públicas e Serviços

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: **ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO**

COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CIEA/TO

### RESOLUÇÃO Nº 01, de 07 de março de 2013.

Cria a Subcomissão de Organização da Conferência Estadual de Meio Ambiente.

A COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CIEA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto 4.552, de 11 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 17 de seu Regimento Interno, publicado no D.O.E. nº 3.840, de 22 de março de 2013, e:

Considerando o Decreto Presidencial de 05 de junho de 2003, que instituiu a Conferência Nacional do Meio Ambiente;

Considerando que é de responsabilidade do Estado do Tocantins a realização das Conferências Regionais ou Municipais e da Conferência Estadual que ocorrerão no período de abril a setembro de 2013;

Considerando que torna se necessário a elaboração de planejamento estratégico para operacionalização conforme requer as diretrizes do Ministério do Meio Ambiente - MMA para realização das Conferências;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Subcomissão de Organização da Conferência Estadual de Meio Ambiente para planejar a realização das Conferências Regionais ou Municipais e da Conferência Estadual de Meio Ambiente.

Art. 2º A Subcomissão de que trata o artigo 1º será composta por um representante dos órgãos, entidades e organizações não governamentais a seguir indicados:

- a) Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS;
- b) Secretaria Estadual da Saúde – SESAU;
- c) Secretaria Estadual da Educação – SEDUC;
- d) Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR;
- e) Organização Não Governamental – ONG.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO  
Presidente

HÉLIA RODRIGUES DE A. PACHECO  
Secretária Executiva

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

**PORTARIA/SEPLAN Nº 91, DE 25 DE MARÇO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato nº 318 - NM., de 25 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARA LÚCIA PINTO RABELO DE CAMARGO, Gestora Pública, Matrícula 829344-9, para acompanhar e emitir relatórios referentes aos programas de financiamentos que segue adiante:

I- Programa Emergencial de Financiamento aos Estados e ao Distrito Federal / PEF I - BNDES - Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito nº 21/00001- 8 de 04 de dezembro de 2009;

II- Programa Emergencial de Financiamento aos Estados e ao Distrito Federal / PEF II - BNDES - Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito nº 21/00002-6 de 04 de junho de 2010;

III- Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e do Distrito Federal / PROINVEST - Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito nº 21/00003-4 de 20 de dezembro de 2012;

IV- Programa de Modernização do Estado e de sua Infraestrutura Econômica e Social - Proestado, instituído pela Lei 2.701 de 07 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2012**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308 de 1º de junho de 2011 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2012 do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preço, anexada aos autos:

Empresa: MULTI SERVICE REFRIGERAÇÕES E PREST. DE SERVIÇOS LTDA

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	40	Und	Ar condicionado split Hi Wall inverter 18.000 btus frio/quente –Gás ecológico R 410 A, com controle, Capacidade de Refrigeração 18.000 Btus, Operação Eletrônico, Ciclo quente e Frio, Tensão 220V, Características Técnicas Cor Branco, Consumo 1600/1580 W, Dimensões do Evap. (Larg x Alt x Prof) mm, 998 x 320 x 228, Dimensões do Cond. (Larg x Alt x Prof) mm 790 x 620 x 298, Peso Líquido ( Evapor. / Condens ) (Kg) 14 / 40, Compressor Rotativo, Principais Funções/Características sumidificador. Aletas automáticas, Aletas de oscilação vertical (swing), Oscilação horizontal p/ direita / esquerda (swing), Aletas de fechamento automático, Ajuste automático do fluxo de ar, Reinício automático, Computador automático, Sleep timer, Timer programável, Pannel lavável, Filtro de ion (desodorizante), Filtro de catequina (a base de maçã), Classe A.	SPRINGER	2.750,000	110.000,00
03	40	Und	Ar condicionado split Hi Wall inverter 12.000 btus frio / quente –Gás ecológico R 410 A, com controle, Capacidade de Refrigeração 12.000 Btus, Operação Eletrônico, Ciclo Quente/Frio, Tensão 220V, Características Técnicas Cor Branco, Consumo 1290 W, Dimensões do Evap. (Larg x Alt x Prof) mm, 790 x 260 x 198, Dimensões do Cond. (Larg x Alt x Prof) mm 660 x 540 x 290, Peso Líquido ( Evapor. / Condens ) (Kg) 9 / 37, Compressor Rotativo, Principais Funções/ Características sumidificador. Aletas automáticas, Aletas de oscilação vertical (swing), Oscilação horizontal p/ direita / esquerda (swing), Aletas de fechamento automático, Ajuste automático do fluxo de ar, Reinício automático, Computador automático, Sleep timer, Timer programável, Pannel lavável, Filtro de ion (desodorizante), Filtro de catequina (a base de maçã), Classe A.	SPRINGER	1.750,00	70.000,00
VALOR TOTAL						180.000,00

**01. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade dos preços registrados**

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

**1.2. Do local e prazo de entrega;**

a) Os condicionadores de ar deverão ser entregues na Sede Administrativa do NATURATINS, situada à Quadra 302 Norte, Alameda 01, Lote 03, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, no Setor de Almozarifado, em dias úteis, das 8:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00, e no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho/ solicitação.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

**PÁRAGRAFO ÚNICO** – Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues.

**1.4. Condições de Pagamentos:**

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais no INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS.

b) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS de que o(s) materiais está(ão) em perfeitas condições de uso e funcionamento.